

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 29 DE MAIO DE 2014

Nº 096

## EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 339/2014-SEMA, de 23 de Maio de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a VERÔNICA MARIA DO ESPIRITO SANTO, Matrícula 5958, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 13.05.2014 à 16.05.2014, devendo retornar as suas funções em 17 de Maio de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 340/2014-SEMA, de 23 de Maio de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a LORENA DE CASTRO MESQUITA, Matrícula 11162, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 07.05.2014 à 21.05.2014, devendo retornar as suas funções em 22 de Maio de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 341/2014-SEMA, de 23 de Maio de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a DAYANA PEREIRA DA SILVA, Matrícula 11333, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 03 (três) dias, de 05.05.2014 à 07.05.2014, devendo retornar as suas funções em 08 de Maio de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 342/2014-SEMA, de 23 de Maio de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a SUERDA MARIA SILVA DE SOUZA, Matrícula 2427, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, de 10.05.2014 à 17.05.2014, devendo retornar as suas funções em 18 de Maio de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 343/2014-SEMA, de 23 de Maio de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a LUCÉLIA PAIVA PEIXOTO, Matrícula 11296, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, de 19.05.2014 à 30.05.2014, devendo retornar as suas funções em 31 de Maio de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 344/2014-SEMA, de 23 de Maio de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a DENIZE CARVALHO PINTO, Matrícula 5127, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 15.05.2014 à 19.05.2014, devendo retornar as suas funções em 20 de Maio de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 345/2014-SEMA, de 23 de Maio de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a ANIELLI NEVES SILVA DA COSTA, Matrícula 9204, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 09 (nove) dias, de 15.05.2014 à 23.05.2014, devendo retornar as suas funções em 24 de Maio de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 346/2014-SEMA, de 27 de Maio de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 34/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a ANA LÚCIA VENCESLAU MARCOLINO ALVES, Matrícula 351, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, de 02 de Junho de 2014 à 02 de Setembro de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Setembro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 347/2014-SEMA, de 27 de Maio de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 700 do IPREV:

RESOLVE: conceder a LUZANIRA PEREIRA DA SILVA, Matrícula 6086, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 20.05.2014 à 18.06.2014, devendo retornar as suas funções em 19 de Junho de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 348/2014-SEMA, de 27 de Maio de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 701 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, Matrícula 9615, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 15.05.2014 à 29.05.2014, devendo retornar as suas funções em 30 de Maio de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 349/2014-SEMA, de 27 de Maio de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 702 do IPREV:

RESOLVE: conceder a JUSCELINO ALVES PEREIRA, Matrícula 9887, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 17.05.2014 à 15.06.2014, devendo retornar as suas funções em 16 de Junho de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 350/2014-SEMA, de 27 de Maio de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 703 do IPREV:

RESOLVE: conceder a GILBERTO ALVES PEREIRA, Matrícula 9765, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 13.05.2014 à 27.05.2014, devendo retornar as suas funções em 28 de Maio de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 351/2014-SEMA, de 27 de Maio de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 494/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a ANTÔNIA MARIA MARCELINO DE LIMA, Matrícula 5801, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, de 04 de Junho de 2014 à 04 de Setembro de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Setembro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 352/2014-SEMA, de 27 de Maio de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 491/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a LUCIANO MARIANO DE OLIVEIRA, Matrícula 9404, Professor de Português/Literatura, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, de 04 de Junho de 2014 à 04 de Setembro de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Setembro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**LEGISLATIVO**

PODER LEGISLATIVO  
 Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
 Relatório de Gestão Fiscal  
 Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 1º Quadrimestre/2014

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>4.737.207,70</b>	0,00
Pessoal Ativo	4.737.207,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)</b>	<b>63.500,50</b>	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	63.500,50	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária(Inciso II, § 6º, art.57 da CF)	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)</b>	<b>4.673.707,20</b>	0
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)</b>		<b>4.673.707,20</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V) *	166.008.219,22
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100</b>	<b>2,82</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6%	9.960.493,15
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	9.462.468,50

FONTE: Balancete de Despesa de Abril 2014.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de maio de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

Darcyane Nascimento Viana Coutinho  
 CRC/RN 10654/O-4  
 Controladora

Christiane Nascimento Soares Cardoso  
 CRC/RN 10607/O-4  
 Contadora

PODER LEGISLATIVO  
 Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
 Relatório de Gestão Fiscal - RGF  
 Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 1º QUADRIMESTRE 2014

LRF, art. 48 - Anexo VII

1,00

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida - RCL	166.008.219,22	100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.673.707,20	2,82
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.960.493,15	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.462.468,50	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federa	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: Balancete Despesa de Abril 2014.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de maio de 2014.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
Presidente

Darcyane Nascimento Viana Coutinho  
CRC/RN 10654/O-4  
Controladora

Christiane Nascimento Soares Cardoso  
CRC/RN 10607/O-4  
Contadora

# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)